



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
Subseção Judiciária de Jataí

DESPACHO

DESPACHO

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jataí, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº 129/COGERfTRF1, de 08/04/2016, e considerando o que consta dos autos do Processo Sei nº 0000468-94.2024.4.01.8006

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da **Seleção de Estudantes para Estágio na Área de Direito - 2024 - Jataí**, nos termos do Resultado Definitivo 20112595

Rafael Branquinho

Juiz Federal Diretor de Foro da Subseção Judiciária de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Branquinho e Assis, Juiz Federal**, em 14/03/2024, às 17:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20112645** e o código CRC **A52258FD**.